



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1591

de 20 de dezembro de 2023

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caarapó (MS),
para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.**

*O Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:*

Registra-se e Publica-se

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 1591/2023 - 20 de dezembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em